



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 26 de março de 2021.

**De:** Plenário

**Para:** Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

**Referência:**

Processo nº 129/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2021

**Autoria:** Fabrício Petri

**Ementa:** Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Dispensa de Interstício

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:**

O projeto recebeu uma emenda modificativa em seu art. 14, § 1º, apresentada pelo vereador Renato Lorencini, cuja redação ficou da seguinte forma:

"Art. 14....

§ 1º - Excepcionalmente o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS nomeados nos termos desta Lei extinguir-se-a em 31 de dezembro de 2022."

O Projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes - 08 (oito) votos favoráveis.

Não compareceram à sessão os vereadores Sergio Luiz da Silva Jesus e Robson Mattos dos Santos.

O projeto já tinha sido analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu o parecer favorável, por escrito.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento emitiram parecer verbal, tendo sido nomeado relator ad'oc o vereador Nilton Cezar Simões Brandão, devido a ausencia do vereador Serginho. A comissão emitiu parecer favorável.

Segue projeto para que se faça a redação final.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

**Próxima Fase:** Para Providências

**Fabíola S. Costa**  
**Agente Administrativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003500360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.